



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 85/2025.

ASSUNTO: Define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação integral nas escolas da rede municipal de ensino de Botucatu e estabelece outras providências.

AUTOR: Prefeito

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação da política de Educação Integral no âmbito da rede municipal de ensino de Botucatu, estabelecendo diretrizes, competências, atribuições dos órgãos públicos envolvidos, além de fixar parâmetros para a organização curricular e definição de matrículas em tempo integral.

A proposição também prevê a integração intersetorial, a articulação com programas estaduais e federais, bem como a previsão orçamentária para execução da política.

Compete a esta Comissão analisar a constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria. O projeto está dentro da competência legislativa do Município, respeita a iniciativa do Executivo e não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade e quanto a redação, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de setembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=97P2AETZR091761G>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97P2-AETZ-R091-761G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 97P2-AETZ-R091-761G
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>